



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 97/IX-2º/2007

(Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da CostaPolis)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2007, realizada no dia 30 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 41/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 18/04/2007, sobre «Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da CostaPolis», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- ⊘ Considerando que a Assembleia Municipal na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de Novembro de 2006, aprovou a Reprogramação Física e a Reprogramação Financeira da Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica através da qual atribuiu mandato ao representante do Município que o exerceu na Assembleia-Geral da Sociedade Costapolis realizada no dia 11 de Dezembro de 2006;
- ⊘ Considerando que no âmbito da Assembleia-Geral da CostaPolis realizada no passado dia 29 de Março de 2007 o Estado propôs e aprovou um Protocolo a celebrar entre a Sociedade CostaPolis, o Instituto Nacional da Água – INAG e a Administração do Porto de Lisboa – APL, tendo em vista o “reforço das obras de defesa costeira das Praias Urbanas da Costa de Caparica”;
- ⊘ Considerando que a referida obra, no valor de 3.100.000€ (IVA incluído), é integrada no Plano de Actividades e no Orçamento da Sociedade CostaPolis, obrigando assim à sua alteração;
- ⊘ Considerando que foi apresentada uma proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Sociedade CostaPolis para 2007, a ser submetida à deliberação da respectiva Assembleia-Geral, em execução do já referido Protocolo, implicando um acréscimo de



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 97

despesa no valor de 3.100.000€ e a inscrição da respectiva fonte de financiamento para a sua realização, determinando também uma alteração à Intervenção Polis na Costa de Caparica, pela inclusão de mais uma acção e respectivos recursos financeiros;

- ⇒ Considerando ainda, que importa determinar o mandato do representante do Município na próxima Assembleia-Geral da CostaPolis.

Termos em que a Assembleia Municipal de Almada, no exercício da competência inscrita na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 53º, nº 1, alínea r), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- 1 - Aprovar a proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da CostaPolis para 2007 que acrescenta uma despesa de 3.100.000€, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de Abril de 2007.
- 2 - Mandatar ainda o representante do Município para explicitar que a presente aprovação da Assembleia Municipal foi assumida no pressuposto que a referida acção não compromete a plena concretização das demais acções e medidas e respectivos meios financeiros identificados no quadro da Reprogramação Física e Financeira de Novembro de 2006 da Intervenção Polis na Costa de Caparica, aprovada pelos accionistas na Assembleia-Geral realizada no passado dia 11 de Dezembro de 2006.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 2 de Maio de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)